



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.852, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de créditos suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Poços de Caldas no valor total de R\$ 1.505.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Poços de Caldas no valor total de R\$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.031.0001.8002.3.3.90.14. FICHA 02 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL – VALOR R\$ 50.000,00 - F-1500-99

01.01.01.031.0001.8004.3.3.90.40. FICHA 10 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ - VALOR R\$ 10.000,00 - F-1500-99

01.02.01.031.0002.8007.3.1.90.11. FICHA 16 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – VALOR R\$ 185.000,00 - F-1500-99

01.04.01.123.0002.8009.3.1.90.11. FICHA 31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – VALOR R\$ 110.000,00 - F-1500-99

01.05.01.031.0002.8010.3.3.90.35. FICHA 41 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – VALOR R\$ 300.000,00 - F-1500-99

01.07.01.122.0002.8013.3.3.90.33. FICHA 77 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – VALOR R\$ 50.000,00 - F-1500-99

01.07.01.271.0002.8015.3.1.90.13. FICHA 78 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. – VALOR R\$ 100.000,00 - F-1500-99

01.07.01.271.0002.8015.3.1.91.13. FICHA 79 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. – VALOR R\$ 30.000,00 - F-1500-99

01.08.01.126.0002.8017.3.1.90.11. FICHA 83 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – VALOR R\$ 100.000,00 - F-1500-99.

01.11.01.131.0002.8019.3.1.90.11. FICHA 105 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – VALOR R\$ 170.000,00 - F-1500-99.

01.07.01.122.0002.8012.3.3.90.39. FICHA 71 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – VALOR R\$ 400.000,00 - F-1500-99

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01.07.01.271.0002.8016.3.1.90.01. FICHA 81 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES - VALOR R\$ 1.505.000,00. F-1500-99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de setembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira